MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.° 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br - E-mail: pmms@visaonet.com.br

LEI N° 585/2013
11 de Dezembro de 2013.

SÚMULA: Altera os incisos I, II, III, IV, e V do art. 18 da *Lei n.° 309/07 de 26 de janeiro de 2007.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° - Ficam alterados os incisos I, II, III, IV, e V do art. 18 da lei n.° 309/07, que passará a ter a seguinte redação:

Art.18.....

I - em um só pagamento, com desconto de 25% (vinte e cinco por cento);

II - em até 3 (três) parcelas mensais com desconto de 18% (dezoito por cento);

III - em até 6 (seis) parcelas mensais com desconto de 12% (doze por cento)

IV - em até 12 (doze) parcelas mensais com desconto de 6% (seis por cento);

V - em até 50 (cinquenta) parcelas mensais.

...

ART. 2.° - Esta Lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal